



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.480, DE 27 DE JULHO DE 2018.

~~Denomina a travessa “K”, da Rua Narciso José Dagoberto Fiebig, situada no bairro Liberdade do Município de Erechim de “Rua Honorino Albertoni – Pioneiro”.~~

Denomina a travessa “K”, da Rua Narciso José Dagobert Fiebig, situada no bairro Liberdade do Município de Erechim de “Rua Honorino Albertoni - Pioneiro”. (Redação dada pela Lei n.º 6.490/2018)

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1.º Fica denominada a travessa “K” da Rua Narciso José Dagoberto Fiebig, situada no bairro Liberdade do Município de Erechim de **RUA HONORINO ALBERTONI – PIONEIRO**.~~

Art. 1.º Fica denominado a travessa “K”, da Rua Narciso José Dagobert Fiebig, situada no bairro Liberdade do Município de Erechim de “Rua Honorino Albertoni - Pioneiro”. (Redação dada pela Lei n.º 6.490/2018)

~~Art. 2.º A Artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.º 39 e 41 da linha 2 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig IX, Rua “K”, entre as quadras 21 e 22, iniciando na Rua Narciso José Dagoberto Fiebig, direção oeste-leste.~~

Art. 2.º A artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.º 39 e 41 da linha 2 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig IX, Rua “K”, entre as quadras 21 e 22, iniciando na Rua Narciso José Dagobert Fiebig, direção oeste-leste.” (Redação dada pela Lei n.º 6.490/2018)

Art. 3.º A placa indicativa conterà **“RUA HONORINO ALBERTONI- PIONEIRO”**.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 27 de julho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração